



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 9 de dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

## COMUNICADO ATAC 060/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

COMUNICADO ATAc 060/2024

A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 448ª reunião ordinária, realizada em 28/11/2024, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos Silvana Ruella de Oliveira, Deyber Arley Vargas Medina, Lilian Rodrigues Rosa Souza, Ademar Wong, Samara Soares, Ana Beatriz Santos da Silva, Lucas Felipe de Lima, Claudia do Amaral Razzino, Alan dos Santos da Silva, Silvio Vaz Júnior, Kelcilene Bruna Teodoro Costa, Jefferson Honorio Franco, Bruno Alves Rocha, Carina Aline Prado, Karla Virginia Leite Lima, Adolfo Ignacio Barros Romo, Lauro Antonio Pradela Filho, Vasilii Khripun, Endler Marcel Borges de Souza, Jeancarlo Pereira dos Anjos, Weida Rodrigues Silva, Marcelo Kobelnik, Rafael Luis Ribessi, Paulo Augusto Raymundo Pereira, Mariana Bortholazzi Almeida, Lorena Athie Goulart, Israel Donizeti de Souza, Willyam Róger Padilha Barros, Manoel de Jesus de Aquino Lima, Anderson Martin dos Santos e Alexsandro Jhones dos Santos ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1245325, junto ao Departamento de Química, na área de conhecimento em Química Analítica com ênfase em Instrumentação Analítica (Técnicas de Separação e/ou Espectroanalítica e/ou Eletroanalítica), conforme Edital ATAc 034-2024 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 01/07/2024. No ato da inscrição, os candidatos Ana Beatriz Santos da Silva, Karla Virginia Leite Lima, Weida Rodrigues Silva e Israel Donizeti de Souza se autodeclararam como pessoas negras, de cor preta ou parda, optantes por participarem da pontuação diferenciada, nos termos do §11 do item 1 e item 12 do Edital ATAc 034-2024. A declaração foi confirmada por Comissão de Heteroidentificação, conforme constou no Comunicado ATAc 055/2024, publicado no D.O.E. de 08/10/2024, sendo ratificada pela Congregação na sessão supracitada, como parte do aspecto formal para o aceite das inscrições. Tendo em vista a previsão no §19 do item 1 do Edital ATAc 034-2024, a Congregação deliberou favoravelmente à manifestação, por escrito e apresentada no ato da inscrição, dos candidatos Adolfo Ignacio Barros Romo e Vasilii Khripun, quanto a realizar as provas do concurso na língua inglesa. Na mesma sessão, a Congregação indicou a seguinte Comissão Julgadora para o concurso: MEMBROS TITULARES: Profs. Drs.: Maria Lucia Arruda de Moura Campos - Professora Associada do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Quezia Bezerra Cass - Professora Titular aposentada do Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da Universidade Federal de São Carlos; Maria das Graças Andrade Korn - Professora Titular do Departamento de Química Analítica do Instituto de Química da Universidade Federal da Bahia; Eny Maria Vieira - Professora Doutora do Departamento de Química e Física Molecular do Instituto de Química de São Carlos da Universidade

de São Paulo; Nelson Roberto Antoniosi Filho - Professor Titular do Instituto de Química da Universidade Federal de Goiás. MEMBROS SUPLENTEs: Profs. Drs.: Clésia Cristina Nascentes - Professora Associada do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais; Sílvia Helena Pires Serrano - Professora Associada do Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo; Boniek Gontijo Vaz - Professor Associado do Instituto de Química da Universidade Federal de Goiás; José Alberto Fracassi da Silva - Professor Associado do Departamento de Química Analítica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas; Ricardo Erthal Santelli - Professor Titular do Departamento de Química Analítica do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Almir Spinelli - Professor Titular aposentado do Departamento de Química do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas da Universidade Federal de Santa Catarina; Carmen Lucia Cardoso - Professora Associada do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Zenilda de Lourdes Cardeal - Professora Titular do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais; Daniel Lázaro Gallindo Borges - Professor Associado do Departamento de Química do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas da Universidade Federal de Santa Catarina; Carlos Alberto da Silva Riehl - Professor Associado do Departamento de Química Analítica do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Janete Harumi Yariwake - Professora Titular do Departamento de Química e Física Molecular do Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo; Valderi Luiz Dressler - Professor Titular do Departamento de Química do Centro de Ciências Naturais e Exatas da Universidade Federal de Santa Maria; Vivian María Saez Martínez - Professora Adjunta do Departamento de Química Analítica do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Alessandra Sussulini - Professora Associada do Departamento de Química Analítica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas; Sílvia Ribeiro de Souza - Pesquisadora Científica do Departamento de Gestão do Conhecimento do Centro de Ensino e Extensão do Instituto de Pesquisas Ambientais de São Paulo; Marina Franco Maggi Tavares - Professora Titular do Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo; Rafael de Queiroz Ferreira - Professor Associado do Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas da Universidade Federal do Espírito Santo. De acordo com o artigo 185 do Regimento Geral USP, "a presidência da comissão julgadora caberá ao professor de categoria mais elevada, em exercício na Unidade, com maior tempo de serviço docente na USP". (2024.1.235.59.3)